



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.692 , DE 04 DE JANEIRO DE 2002

Constitui a **Comissão Permanente de Licitações** e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições legais que são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977-6/94, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, prevista pelo art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta dos seguintes membros:

I - JOÃO TEKATSCZ FILHO
Presidente

II - MARIA LÚCIA JABLAUSKY
Vice-Presidente

III - ARMANDO JOSÉ MOLINA
1º Membro

IV - FERNANDA FERREIRA DE FREITAS
2º Membro

V - ÂNGELA MARIA F. PINA AUGUSTO
3º Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2002.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.669, de 11 de abril de 2001.

Município de Mauá, em 04 de janeiro de 2002.


Prof. **OSWALDO DIAS**
Prefeito

Registrada no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

lc///